

BTCU

Deliberações dos Colegiados
do TCU e dos Relatores

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 6 | nº 219 | Segunda-feira, 04/12/2023

Pautas	1
Plenário	1
Editais	24
Secretaria de Apoio à Gestão de Processos	24

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União de deliberações dos colegiados do TCU e relatores - v. 1, n. 1, 2018. - Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

1. Controle externo - periódico. 2. Ato normativo - periódico. 3. Controle externo - edital. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

PAUTAS**PLENÁRIO****PAUTA DO PLENÁRIO**
Sessão Ordinária de 06/12/2023, às 14h30

A presente pauta pode, a critério dos relatores, sofrer alterações, a fim de que sejam excluídos ou incluídos processos (art. 141, § 14, do RITCU). Para visualizar a versão mais recente da pauta acesse <https://portal.tcu.gov.br/sessoes>.

As transmissões das sessões colegiadas são disponibilizadas em diversas plataformas na internet, cujos links encontram-se no portal do Tribunal (<https://portal.tcu.gov.br/sessoes/>). Eventual indisponibilidade de um dos serviços de transmissão não invalidará ou suspenderá o curso das sessões.

As sustentações orais deverão ser realizadas exclusivamente de forma presencial, nos termos da Resolução nº 335, de 25/3/2022, e do art. 168 do Regimento Interno.

PROCESSOS RELACIONADOS**Ministro BENJAMIN ZYMLER**

015.211/2018-5 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Unidade jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Representação legal: não há.

033.579/2019-9 - Natureza: RELATÓRIO DE AUDITORIA.

Unidade jurisdicionada: Caixa Econômica Federal; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Responsáveis: Alvaro Ferreira Egea; Antonio Gois de Oliveira; Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo; Antônio Roberto Lambertucci; Carlos Roberto Lupi; Celso Luiz Petrucci; Claudio Elias Conz; Claudio da Silva Gomes; Elson Ribeiro e Póvoa; Jacy Afonso de Melo; Joaquim Lima de Oliveira; Jose Colombo de Souza Netto; Katya Maria Nasiaseni Calmon; Luiz César Brandão Maia; Marcio Galvao Fonseca; Marcos Braz de Oliveira; Marcos Otávio Bezerra Prates; Marcus Pereira Aucélio; Maria Helena Vieira Machado; Mauricio Antonio Rosa; Miguel Crisostomo Brito Leite; Paulo Eduardo Cabral Furtado; Wellington Moreira Franco.

Representação legal: Diego Barbosa Campos (OAB-DF 27.185), Luciano Ribeiro Reis Barros (OAB-DF 21.701) e outros, representando Wellington Moreira Franco; Mariana Ozaki Marra da Costa (OAB-DF 67.162), representando Katya Maria Nasiaseni Calmon; Fernanda Caldas Giorgi (OAB-DF 43.404), Gláucia Alves da Costa (OAB-DF 22.531) e outros, representando Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo; Karina Balduino Leite (OAB-DF 29.451), representando Maria Helena Vieira Machado; Eliane Cristina Carvalho Teixeira (OAB-SP 163.004), representando Mauricio Antonio Rosa; Marco Antonio Oliva (OAB-SP 64.374), representando Marcos Braz de Oliveira; Karina Balduino Leite (OAB-DF 29.451), Gláucia Alves da Costa (OAB-DF 22.531) e outros, representando Claudio da Silva Gomes; Andre Cardoso da Silva (OAB-SP 175.348), Alberto Angelo Briani Tedesco (OAB-SP 218.506) e outros, representando Caixa Econômica Federal; Alisson

Emmanuel de Oliveira Lucena (OAB-PE 37.719) e Walber de Moura Agra (OAB-PE 757B), representando Carlos Roberto Lupi; Karina Balduino Leite (OAB-DF 29.451), Gláucia Alves da Costa (OAB-DF 22.531) e outros, representando Jacy Afonso de Melo; Solange Regina Mescouto Cabral Furtado (OAB-DF 16.336), representando Paulo Eduardo Cabral Furtado; Karina Balduino Leite (OAB-DF 29.451), Gláucia Alves da Costa (OAB-DF 22.531) e outros, representando Antônio Roberto Lambertucci; Luis Fernando Belem Peres (OAB-DF 22.162), representando Marcus Pereira Aucélio; Roberto Mateus Ordine (OAB-SP 26.528), representando Claudio Elias Conz.

- 033.708/2013-4 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Procuradoria da República no Rio de Janeiro
Unidade jurisdicionada: Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho; Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há
- 033.750/2023-8 - Natureza:** RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO.
Unidade jurisdicionada: Banco do Brasil S.A.; Secretaria do Tesouro Nacional; Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
Representação legal: não há.

Ministro AUGUSTO NARDES

- 003.422/2022-4 - Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
Representação legal: não há.
- 006.968/2012-0 - Natureza:** RELATÓRIO DE AUDITORIA
Responsáveis: Arnaldo Avelino da Silva; Bento Araujo de Sousa; Domingos Sávio de Medeiros; Emanuel Messias França; Fernando Manuel Moutinho da Conceição; Júlio Bezerra Martins Júnior; Márcio Morales de Souza; Nasser Haluane Chaves; Ocirodo Oliveira Junior.
Interessado: Congresso Nacional (vinculador).
Unidade jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Estado do Acre.
Representação legal: Fernando Daniel Faria da Conceição (OAB/AC 2.535), representando Emanuel Messias França; Paulo Aristóteles Amador de Sousa, representando o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
- 020.464/2022-3 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
Representação legal: não há.

033.943/2023-0 - Natureza: REPRESENTAÇÃO
Representante: Labinbraz Comercial Ltda.
Unidade jurisdicionada: Hospital Militar de Área do Recife.
Representação legal: Gustavo Felizardo Silva (OAB/SP 408.635), representando Labinbraz Comercial Ltda.

Ministro AROLDO CEDRAZ

008.043/2023-0 - Natureza: REPRESENTAÇÃO
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.
Unidade jurisdicionada: Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
Representação legal: não há.

037.036/2020-3 - Natureza: MONITORAMENTO
Representação legal: não há.

Ministro VITAL DO RÊGO

001.946/2017-0 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Unidade jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
Responsáveis: Deise da Silva Torres; Delta Construções S.A.; Nilton de Britto; Rui Barbosa Igual.
Representação legal: Pâmela Guerra (OAB/GO 28.202).

006.791/2021-2 - Natureza: DESESTATIZAÇÃO
Unidade jurisdicionada: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Ministério da Economia (Extinto); Ministério da Fazenda; Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimento.
Representação legal: Denilson Ribeiro de Sena Nunes (OAB/RJ 96.320), Maximiliano Nagl Garcez (OAB/DF 27.889), e outros.

009.757/2022-8 - Natureza: MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Representação legal: não há.

022.141/2023-5 - Natureza: MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
Representação legal: não há.

023.765/2018-6 - Natureza: REPRESENTAÇÃO
Representante: Procuradoria Regional do Trabalho - 4ª Região/RS.
Unidade jurisdicionada: Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A.
Representação legal: não há.

- 032.265/2023-9 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei 8.443/1992).
Interessado: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei 8.443/1992).
Representação legal: não há.
- 033.336/2023-7 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Apc Tecnologia e Engenharia Ltda
Unidade jurisdicionada: Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
Representação legal: não há.
- 033.679/2023-1 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Gavião/BA.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei 8.443/1992).
Interessado: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei 8.443/1992).
Representação legal: Francisco Tadeu Carneiro Filho (OAB/BA 19.796).
- 037.021/2023-0 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Associação de Orientação às Cooperativas do Nordeste
Unidade jurisdicionada: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.
Representação legal: não há.
- 037.524/2023-2 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Ministério Público da União.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei 8.443/1992).
Interessado: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei 8.443/1992).
Representação legal: não há.
- Ministro JORGE OLIVEIRA**
- 008.553/2023-8 - Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.
Representação legal: não há.
- 017.299/2015-2 - Natureza:** RECURSO DE REVISÃO (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
Recorrente: Ramilson Araújo Moraes.
Unidade jurisdicionada: Município de Aiuaba/CE.
Representação legal: Cassio Felipe Goes Pacheco (OAB/CE 17.410) e Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos (OAB/CE 18.185), representando Ramilson Araújo Moraes.

- 019.726/2021-0 - Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Departamento de Polícia Federal e Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis (Conportos)
Representação legal: não há.
- 021.823/2021-9 - Natureza:** RELATÓRIO DE MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf)
Interessado: Tribunal de Contas da União
Representação legal: não há
- 022.836/2023-3 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Top Service Serviços e Sistemas S/A
Unidade jurisdicionada: Petróleo Brasileiro S.A.
Representação legal: Ana Paula Machado dos Anjos (OAB-SE 2.556), Bruno Barros Cavalcanti (OAB-SE 515-B), Alberto Figueiredo Neto (OAB-SE 4.273), Carlos Martinez Franco Lima Gomes (OAB-SE 1.041-A), Ana Cristina Golob Machado (OAB-SE 4.373) e outros, representando Petróleo Brasileiro S.A.; Carlos Arauz Filho (OAB-PR 27.171), representando Top Service Serviços e Sistemas S/A.
- 030.613/2022-1 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representantes: Senadores Paulo Roberto Galvão da Rocha, Jean Paul Terra Prates, Dário Elias Berger, Humberto Sérgio Costa Lima, Fabiano Contarato, Jaques Wagner, Paulo Renato Paim, Randolph Frederich Rodrigues Alves, Rogério Carvalho e Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos
Unidade jurisdicionada: Ministério do Desenvolvimento Regional (extinto).
Representação legal: Janaína Pontes Cerqueira (OAB-BA 14.375), representando Paulo Roberto Galvão da Rocha.

Ministro ANTONIO ANASTASIA

- 000.666/2023-8 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representantes: Senador da República Alessandro Vieira e Deputada Federal Tabata Claudia Amaral de Pontes
Unidade jurisdicionada: Presidência da República
Representação legal: Laura Guedes de Souza (OAB-DF 48.769), representando Senador da República Alessandro Vieira e Deputada Federal Tabata Claudia Amaral de Pontes
- 040.785/2018-1 - Natureza:** ACOMPANHAMENTO
Unidade jurisdicionada: Indústrias Nucleares do Brasil S.A.
Representação legal: não há.
- 040.787/2018-4 - Natureza:** ACOMPANHAMENTO
Unidade jurisdicionada: Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.
Representação legal: não há.

041.830/2021-0 - Natureza: PENSÃO MILITAR

Unidade jurisdicionada: Comando do Exército

Interessados: Cristina Castro Lucas de Souza; Ivanilda Alves Ferreira; Ivonete de Araujo Alves; Lisia Castro Lucas de Souza; Maria Daria de Meneses Dantas e Barros; Maria Jose Alves Cesar da Silva; Maria de Fatima de Meneses Sobrinho; Rosemary Araujo Alves; Silvia Regina Alves.

Representação legal: Carlos Giotto Figueiredo Santoro Filho (OAB-DF 24.920) e Manuela Felix Maia (OAB-DF 47.265), representando Lisia Castro Lucas de Souza; Carlos Giotto Figueiredo Santoro Filho (OAB-DF 24.920) e Manuela Felix Maia (OAB-DF 47.265), representando Cristina Castro Lucas de Souza.

Ministro JHONATAN DE JESUS

019.347/2023-5 - Natureza: DENÚNCIA

Unidade jurisdicionada: Ministério do Trabalho e Emprego; Secretaria de Inspeção do Trabalho; Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Responsável: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei n. 8.443/1992).

Interessado: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei n. 8.443/1992).

Representação legal: não há.

022.588/2023-0 - Natureza: MONITORAMENTO

Unidade jurisdicionada: Diretoria de Abastecimento da Marinha

Interessado: Centro de Controle Interno da Marinha .

Representação legal: não há.

037.665/2023-5 - Natureza: REPRESENTAÇÃO

Representante: Aoki & Souza Engenharia Ltda.

Unidade jurisdicionada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia/Campus Castanhal.

Representação legal: Ruth de Lima Matos (OAB-PA 22.764), representando Aoki & Souza Engenharia Ltda.

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

019.065/2022-1 - Natureza: REPRESENTAÇÃO

Unidade jurisdicionada: Superintendência Regional do Incri no Estado de Minas Gerais.

Representante: Agrimed Agrimensura Topografia e Georreferenciamento Ltda.

Representação legal: Inocência Mártires Coelho Júnior (OAB-PA 5.670), representando Tucujus Ambiental e Monitoramento Eireli; Andreza Felipe Patricio (OAB-SC 16.007), representando Seta Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda.; Pollyana Gomes Ferraz (OAB-GO 56.248), representando Agrimed Agrimensura Topografia e Georreferenciamento Ltda.

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA**038.912/2023-6 - Natureza:** DENÚNCIA**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Pirangi/SP.**Responsável:** Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei n. 8.443/1992).**Interessado:** Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei n. 8.443/1992).**Representação legal:** não há.**PROCESSOS UNITÁRIOS****SUSTENTAÇÃO ORAL****Ministro BENJAMIN ZYMLER****005.927/2022-6 -** Representação sobre possíveis irregularidades ocorridas em pregões eletrônicos para registro de preços conduzidos pelo Município de Curaçá/BA e em processo administrativo da Prefeitura Municipal de Araripina/PR, para aquisição de notebooks com recursos do Fundeb.**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Araripina/PE; Prefeitura Municipal de Curaçá/BA.**Interessados/Responsáveis:** Parallaxi Tecnologia da Informação Ltda.; Prefeitura Municipal de Curaçá/BA.**Representação legal:** Elísio de Azevedo Freitas (OAB-DF 18.596), representando Ana Paula Ramos Arraes; Nadielson Barbosa da Franca (OAB-BA 26.489), André Monori Modena (OAB-DF 47.921), Fernando Santos Fialho (OAB-RJ 217.817) e outros, representando Raimundo Alves de Lira Silva; Silvana Rodrigues Paixão (OAB-BA 48.112), representando Prefeitura Municipal de Curaçá/BA; Erlane Alves Oliveira (OAB-PE 55.935), representando Francisco Edivaldo Alves Pereira; Gustavo; Paulo Miranda de Albuquerque Filho (OAB-PE 42.868) e Paulo Roberto Fernandes Pinto Junior (OAB-PE 29.754), representando Prefeitura Municipal de Araripina/PE; André Monori Modena (OAB-DF 47.921) e outros, representando Parallaxi Tecnologia da Informação Ltda.**Interesse em sustentação oral:****- Fernando Santos Fialho (OAB/RJ nº 217.817), em nome de RAIMUNDO ALVES DE LIRA SILVA e PARALLAXI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

- 021.345/2016-3** - Recurso de revisão contra acórdão que julgou irregulares as contas do recorrente, com condenação em débito e multa, em tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos repassados por meio de convênio que teve como objeto a "execução de sistema de abastecimento de água potável no bairro do Açai".
Recorrente: Antonio Roberto Rodrigues Goes da Silva.
Unidade jurisdicionada: Município de Macapá/AP.
Responsáveis: Antonio Roberto Rodrigues Goes da Silva; Joao Henrique Rodrigues Pimentel; Valcon Construção e Comércio Ltda.
Representação legal: Glucia Costa Oliveira (OAB-AP 1.364), representando Antonio Roberto Rodrigues Goes da Silva.

Interesse em sustentação oral:

- **Glucia Costa Oliveira (OAB/AP nº 1.364)**, em nome de ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA

Ministro JORGE OLIVEIRA

- 005.916/2022-4** - Denúncia a respeito de possíveis irregularidades em concorrência promovida para construção do novo edifício sede do Crea/SP, mediante dação de imóveis em pagamento. Análise de diligência.
Unidade jurisdicionada: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo.
Representação legal: Walmir de Gois Nery Filho (OAB-SP 405.157), Luiz Antônio Tavoraro (OAB-SP 35.377) e outros, representando Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo.

Interesse em sustentação oral:

- **Luiz Antonio Tavoraro (OAB/SP nº 35.377)**, em nome de CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- 024.574/2008-2** - Petição visando reconhecer a prescrição em processo de tomada de contas especial no qual houve condenação em débito dos responsáveis e aplicação de multas, em virtude de irregularidades verificadas na execução de convênio que objetivou execução de serviços de melhoramentos na rodovia BR-174/MT, em trecho de 120 km.
Unidade jurisdicionada: Município de Juína/MT e Superintendência Regional do Dnit no Estado do Mato Grosso
Responsáveis: André Felipe Arruda Salles, Hilton Campos e Terranorte Engenharia e Serviços Ltda.
Representação legal: Luciana Borges Moura Cabral (OAB-MT 6.755) e outros, representando André Felipe Arruda Salles e Hilton Campos; Antônio Cassiano de Souza (OAB-MT 21.684/0), representando Terranorte Engenharia e Serviços Ltda.

Interesse em sustentação oral:

- **Mário Amaral da Silva Neto (OAB/DF nº 36.085)**, em nome de HILTON CAMPOS

PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO

Ministro AROLDO CEDRAZ

027.028/2018-6 - Pedido de reexame contra acórdão que expediu ciências e recomendações no âmbito de acompanhamento para analisar o processo de tomada de contas final da concessão do Porto de Imbituba/SC.

Recorrente: Companhia Docas de Imbituba.

Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Transportes Aquaviários; Companhia Docas de Imbituba; Ministério da Infraestrutura (extinto); Ministério de Portos e Aeroportos; Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (extinta).

Responsável/Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários; Ministério da Infraestrutura (extinto); Ministério de Portos e Aeroportos, Companhia Docas de Imbituba.

Representação legal: Michael Gleidson Araujo Cunha (OAB-DF 31.917) e Alexandre Dalfior de Figueiredo, representando Agência Nacional de Transportes Aquaviários; Ana Carolina Souza do Bomfim, representando Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (extinta); Luis Inacio Lucena Adams (OAB-RJ 29.512), Beatriz Giraldez Esquivel Gallotti Beserra (OAB-DF 35.253) e outros, representando Companhia Docas de Imbituba.

Revisor: Ministro Jhonatan de Jesus (01/11/2023)

REABERTURA DE DISCUSSÃO

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

031.292/2022-4 - Representação acerca de possíveis irregularidades ocorridas em pregão eletrônico internacional que teve por objeto o registro de preços para eventual aquisição de arma de fogo Portátil.

Representante: Marcelo Silveira da Costa, representante da empresa SIG Sauer Inc.

Unidade jurisdicionada: Polícia Militar do Estado de Goiás.

Representação legal: André Puppim Macedo (OAB-DF 12.004), representando SIG Sauer Inc.

Revisor: Ministro Augusto Nardes (25/10/2023)

DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

Ministro BENJAMIN ZYMLER

005.225/2020-5 - Pedido de reexame contra acórdão que, em revisão de ofício, considerou ilegal ato de aposentadoria.

Unidade jurisdicionada: Universidade Federal de Santa Catarina.

Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Ana Carine Garcia Montero; Carlos Danilo Moreira Pires; Esperidiao Amin Helou Filho; João Paulo Machado; Juan Jacob Eduardo Humeres Allende; Marli Auras; Nelci Schwambach Schutz; Vania Lucia Coutinho Rabelo; Vera Lucia Bosco; Zelia Maria Vieira Melo.

Representação legal: Estevão Machado Passos (OAB-SC 58.202), representando Vera Lucia Bosco.

- 006.253/2023-7** - Solicitação de solução consensual para controvérsias enfrentadas em contratos de energia de reserva (CER).
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Energia Elétrica; Ministério de Minas e Energia.
Interessados: Karpowership Brasil Energia Ltda.; Secretaria-Executiva do Ministério de Minas e Energia.
Representação legal: Marcio Pina Marques (OAB-DF 21.037), Luiz Alberto Bettiol (OAB-DF 06.157) e outros, representando Karpowership Brasil Energia Ltda.
- 011.497/2014-9** - Monitoramento de determinações expedidas em acórdãos proferidos em sede de auditoria que tratou, no âmbito do Fiscobras 2013, da consolidação de onze fiscalizações de orientação centralizada (FOC) destinadas a verificar a qualidade das obras de vinte e seis Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e de auditoria que tratou, no âmbito do Fiscobras 2014, da consolidação de dez trabalhos de fiscalização que tiveram por objetivo identificar fragilidades e oportunidades de melhorias no processo de construção de 119 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de 35 UPAs distribuídas em dez estados da federação e 43 municípios. Análise de razões de justificativa.
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Ministério da Saúde.
Interessado/Responsável: Antônio Carlos Figueiredo Nardi.
Representação legal: Luiz Paulo Muller Franqui (OAB-PR 98.059), Diego Campos (OAB-PR 57.666) e outros, representando Antônio Carlos Figueiredo Nardi.
- 012.499/2020-0** - Pedido de reexame contra acórdão que, em revisão de ofício, considerou ilegal ato de aposentadoria.
Unidade jurisdicionada: Senado Federal.
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Antônio Pinto de Matos; Auditoria do Senado Federal.
Representação legal: Edvaldo Fernandes da Silva (OAB-DF 19.233), representando Senado Federal.
- 015.818/2018-7** - Tomada de contas especial constituída para a apuração de indício de dano ocorrido em contrato que teve por objeto a implantação de unidades de tratamento de diesel, geração de hidrogênio e retificação de águas ácidas na Refinaria do Vale do Paraíba (Revap), em São José dos Campos/SP. Análise das alegações de defesa.
Unidade jurisdicionada: Petróleo Brasileiro S.A.
Responsáveis: Mover Participações S.A.; Consórcio Camargo Correa-Promon-MPE; Construções e Comércio Camargo Correa S.A.; Dalton dos Santos Avancini; Eduardo Hermelino Leite; Fernando Vicente Casasola; José Carlos Cosenza; José Sérgio Gabrielli de Azevedo; Leonel Queiroz Vianna Neto; Luís Antônio Scavazza; MPE Montagens e Projetos Especiais S.A.; Paulo Roberto Costa; Pedro José Barusco Filho; Promon Engenharia Ltda.; Renato de Souza Duque.
Representação legal: Rafael Zimmermann Santana (OAB-RJ 154.238), Juliana Carvalho Tostes Nunes (OAB-RJ 131.998) e outros, representando Petróleo Brasileiro S.A.; Thiago de Oliveira (OAB-RJ 122.683), Bernardo Braga Otto Kloss (OAB-RJ 150.120) e outros, representando Fernando Vicente Casasola; Gilberto Mendes Calasans Gomes (OAB-DF 43.391), Arthur Lima Guedes (OAB-DF 18.073) e outros, representando Leonel Queiroz Vianna Neto; Fernanda Leoni (OAB-SP 330.251), Jaqueline Alves Luiz (OAB-MG 171.957), Arthur Lima Guedes (OAB-DF 18.073), Giuseppe Giamundo Neto (OAB-SP 234.412) e outros, representando Construções e Comércio Camargo Correa S.A.; Thiago de Oliveira (OAB-RJ

122.683), Mariana Macedo Pessanha Ferrandi (OAB-RJ 158.482) e outros, representando Luis Antônio Scavazza; Fernanda Leoni (OAB-SP 187.229-E), Giuseppe Giamundo Neto (OAB-SP 234.412) e outros, representando Eduardo Hermelino Leite; Thiago de Oliveira (OAB-RJ 122.683), Mariana Macedo Pessanha Ferrandi (OAB-RJ 158.482) e outros, representando José Carlos Cosenza; Gilberto Mendes Calasans Gomes (OAB-DF 43.391), Arthur Lima Guedes (OAB-DF 18.073) e outros, representando Dalton dos Santos Avancini; Luís Gustavo Rodrigues Flores (OAB-PR 27.865), Antônio Augusto Lopes Figueiredo Basto (OAB-PR 16.950) e outros, representando Pedro José Barusco Filho; Robson Martins Pinheiro Melo (OAB-DF 47.207), Tuani Nascimento da Silva (OAB-RJ 181.335) e outros, representando MPE Montagens e Projetos Especiais S.A.; Alexandre Aroeira Salles (OAB-DF 28.108), Patrícia Guércio Teixeira Delage (OAB-MG 90.459) e outros, representando Promon Engenharia Ltda.; Thiago de Oliveira (OAB-RJ 122.683), Bernardo Braga Otto Kloss (OAB-RJ 150.120) e outros, representando José Sérgio Gabrielli de Azevedo; Fernanda Leoni (OAB-SP 330.251), Giuseppe Giamundo Neto (OAB-SP 234.412), Camilo Giamundo (OAB-SP 305.964) e outros, representando Mover Participações S.A.

027.973/2022-0 - Representação acerca de suposta omissão no combate aos bloqueios nas vias federais realizados por caminhoneiros descontentes com o resultado das eleições gerais de 2022.

Unidade jurisdicionada: Polícia Rodoviária Federal

Interessados/Responsáveis: não há

Representação legal: não há

030.083/2016-8 - Recurso de revisão contra acórdão que julgou irregulares as contas da recorrente, condenou-a em débito e aplicou-lhe multa, em sede de tomada de contas especial instaurada em razão da não aprovação da prestação de contas de convênio celebrado no âmbito do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas.

Unidade jurisdicionada: Governo do Estado do Ceará.

Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Ministério da Justiça (extinta), Associação de Parentes e Amigos de Vítimas da Violência-APAVV; Mariana Lobo Botelho de Albuquerque.

Representação legal: Marta Daniele Pereira Nogueira (OAB-CE 39.390), representando José Alberto Pereira; Mayara de Andrade Santos Travassos (OAB-CE 23.879) e José Arimá Rocha Brito (OAB-CE 9.092), representando Associação de Parentes e Amigos de Vítimas da Violência-APAVV; Analuisa Macedo Trindade (OAB-CE 27.571-B) e Carlos Eduardo Nunes de Sena (OAB-CE 12.742), representando Mariana Lobo Botelho de Albuquerque.

033.886/2023-7 - Solicitação do Congresso Nacional em que são requeridas informações sobre o controle contínuo dos gastos com o Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) no ano de 2023.

Unidade jurisdicionada: não há.

Interessados/Responsáveis: não há.

Representação legal: não há.

- 037.199/2023-4** - Solicitação do Congresso Nacional em que são requeridas informações sobre o atraso na distribuição aos municípios dos recursos relativos à Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM).
Unidade jurisdicionada: não há.
Interessados/Responsáveis: não há.
Representação legal: não há.

Ministro AUGUSTO NARDES

- 011.490/2022-5** - Solicitação do Congresso Nacional em que se requer a realização de fiscalização para verificar a ocorrência de possíveis irregularidades nos pagamentos de Royalties em desrespeito a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 4.917 - MC.
Solicitante: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
Representação legal: não há.
- 020.984/2019-7** - Embargos de declaração contra acórdão que negou provimento a pedido de reexame contra acórdão que cuidou de solicitação do Congresso Nacional em que se requereu ato de fiscalização e controle nos contratos de concessão do Polo Rodoviário de Pelotas e pedido de reexame contra o mencionado acórdão que cuidou de solicitação do Congresso Nacional.
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Daniel Trzeciak Duarte; Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A - Ecosul; Fábio de Oliveira Branco; Marcel Van Hattem, Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A - Ecosul.
Representação legal: Guilherme Camargo Giacomini (OAB/SP 406.800), Bruno Francisco Cabral Aurelio (OAB/SP 247.054) e outros, representando Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A - Ecosul; Juliana Fehrenbach Coitinho (OAB/RS 64.122), representando Fábio de Oliveira Branco; Juliana Fehrenbach Coitinho (OAB/RS 64.122), representando Daniel Trzeciak Duarte; Juliana Fehrenbach Coitinho (OAB/RS 64.122), representando Marcel Van Hattem, e Roberta Negrão Costa Wachholz, Procuradora Federal junto à ANTT.
- 021.297/2020-7** - Auditoria de conformidade, no âmbito do Fiscobras 2020, realizada com o objetivo de fiscalizar os atos de contratação e execução da obra de derrocamento do Pedral do Lourenço, no rio Tocantins.
Unidade jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
Interessados/Responsáveis: Congresso Nacional (vinculador).
Representação legal: não há.
- 022.916/2023-7** - Solicitação do Congresso Nacional que são requeridas informações referentes a processo que trata de denúncia sobre supostas irregularidades na gestão do sistema eAgendas.
Unidade jurisdicionada: Presidência da República.
Interessados/Responsáveis: não há.
Representação legal: não há.

039.055/2018-3 - Auditoria em contrato celebrado para a realização das obras de engenharia da Fase I-B do contrato de concessão do aeroporto de Guarulhos/SP.

Unidade jurisdicionada: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero.

Interessados/Responsáveis: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.; Congresso Nacional; Construtora OAS Ltda., Adilson Teixeira Lima; Alexandre Guimaraes; André Leandro Magalhaes; André Luis Marques de Barros; Angelino Caputo e Oliveira; Angelo Luiz Moreira Grossi; Antonio Claret de Oliveira; Antonio Gustavo Matos do Vale; Danielle de Sa Quirino Costa; Eduardo Roberto Stuckert Neto; Elismar Goncalves Lopes; Fernando Nicácio da Cunha Filho; Francisco José de Siqueira; Geraldo Moreira Neves; Jaime Henrique Caldas Parreira; Jose Irenaldo Leite de Ataíde; José Antônio Eirado Neto; José Cassiano Ferreira Filho; José Clovis Batista Dattoli; João Marcio Jordão; Juliano Alcantara Noman; Leonardo Victor Dantas da Cruz; Marx Martins Marsicano Rodrigues; Marçal Rodrigues Goulart; Mauro Roberto Pacheco de Lima; Monica Maria Mendes Moreira; Nelson Edmundo Forte Fernandes de Negreiros Deodato Filho; Paulo Sérgio Passos Lima; Rafael Carlos de Alencar; Rogerio Amado Barzellay; Thiago Pereira Pedroso; Weber Ciloni.

Representação legal: Elísio de Azevedo Freitas (OAB/DF 18.596), representando José Cassiano Ferreira Filho; Ronaldo Feldmann Hermeto (OAB/DF 10.189), Lycurgo Leite Neto (OAB/DF 15.30A) entre outros, representando Juliano Alcantara Noman; Benjamin Gallotti Beserra (OAB/DF 13.568), Rodrigo Tolentino Farias Vieira (OAB/DF 16.188/E) entre outros, representando Rogerio Amado Barzellay; Matheus Rodrigues Lobo Monteiro, Dayana Carlos de Almeida Lopes (OAB/DF 51.346) entre outros, representando Francisco José de Siqueira; Matheus Rodrigues Lobo Monteiro, Dayana Carlos de Almeida Lopes (OAB/DF 51.346) entre outros, representando Adilson Teixeira Lima; Matheus Rodrigues Lobo Monteiro, Dayana Carlos de Almeida Lopes (OAB/DF 51.346) entre outros, representando Jaime Henrique Caldas Parreira; Juliana Inhamuns Chilazi Alfredo Guimaraes (OAB/BA 30.219), Bianca Alice Santos Davila Pires (OAB/BA 61.303) entre outros, representando Construtora Oas S.A. Em Recuperação Judicial; Matheus Rodrigues Lobo Monteiro, Dayana Carlos de Almeida Lopes (OAB/DF 51.346) entre outros, representando Antonio Gustavo Matos do Vale; Matheus Rodrigues Lobo Monteiro, Dayana Carlos de Almeida Lopes (OAB/DF 51.346) entre outros, representando João Marcio Jordão; Matheus Rodrigues Lobo Monteiro, Dayana Carlos de Almeida Lopes (OAB/DF 51.346) entre outros, representando Weber Ciloni; Matheus Rodrigues Lobo Monteiro, Dayana Carlos de Almeida Lopes (OAB/DF 51.346) entre outros, representando André Luis Marques de Barros; Dayana Carlos de Almeida Lopes (OAB/DF 51.346), Thais Strozzi Coutinho Carvalho (OAB/DF 19.573) entre outros, representando Angelino Caputo e Oliveira; Matheus Rodrigues Lobo Monteiro, Dayana Carlos de Almeida Lopes (OAB/DF 51.346) entre outros, representando Marçal Rodrigues Goulart; Leandro Augusto dos Reis Soares (OAB/SP 299.465), Luiz Guilherme Ros (OAB/DF 48.774) entre outros, representando Construtora Oas Ltda; Thais Strozzi Coutinho Carvalho (OAB/DF 19.573), representando Danielle de Sa Quirino Costa; Matheus Rodrigues Lobo Monteiro, Dayana Carlos de Almeida Lopes (OAB/DF 51346) entre outros, representando Jose Irenaldo Leite de Ataíde; Eduardo Doria Nehme (OAB/DF 34.320), Matheus de Rossi Alves (OAB/DF 57.051) entre outros, representando Monica Maria Mendes Moreira; Lucas Nazif Rasul (OAB/DF 59.960), Gabriel Calais Fonseca (OAB/RJ 206.076) entre outros, representando Antonio Claret de

Oliveira; Lucas Nazif Rasul (OAB/DF 59.960), Gabriel Calais Fonseca (OAB/RJ 206.076) entre outros, representando Angelo Luiz Moreira Grossi; Matheus Rodrigues Lobo Monteiro, Dayana Carlos de Almeida Lopes (OAB/DF 51346) entre outros, representando José Clovis Batista Dattoli; Matheus Rodrigues Lobo Monteiro, Dayana Carlos de Almeida Lopes (OAB/DF 51346) entre outros, representando Thiago Pereira Pedroso; José Roberto Manesco (OAB-SP 61.471), Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB-SP 182.496) entre outros, representando Concessionaria do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.; Heyrovsky Torres Rodrigues (OAB/DF 33.838) e Sylvania Goncalves Lopes (OAB/DF 33.554), representando Elismar Gonçalves Lopes; Matheus Rodrigues Lobo Monteiro, Bruno Perman Fernandes (OAB/DF 53.636) entre outros, representando Paulo Sérgio Passos Lima; Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante (OAB/DF 14.587), representando Marx Martins Marsicano Rodrigues; Thais Strozzi Coutinho Carvalho (OAB/DF 19.573), Bruno Perman Fernandes (OAB/DF 53.636) entre outros, representando Mauro Roberto Pacheco de Lima; João Vianey Veras Filho (OAB/PE 30.346), representando Fernando Nicácio da Cunha Filho; Matheus Rodrigues Lobo Monteiro, Dayana Carlos de Almeida Lopes (OAB/DF 51.346) entre outros, representando Alexandre Guimaraes; Matheus Rodrigues Lobo Monteiro, Dayana Carlos de Almeida Lopes (OAB/DF 51.346) entre outros, representando Eduardo Roberto Stuckert Neto; Matheus Rodrigues Lobo Monteiro, Dayana Carlos de Almeida Lopes (OAB/DF 51.346) entre outros, representando Geraldo Moreira Neves; Matheus Rodrigues Lobo Monteiro, Juliana de Oliveira Cavallari (OAB/DF 41.245) entre outros, representando José Antônio Eirado Neto; Matheus Rodrigues Lobo Monteiro, Dayana Carlos de Almeida Lopes (OAB/DF 51.346) entre outros, representando André Leandro Magalhaes; Márcia Uchôa de Oliveira da Rocha, representando Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária.

Ministro AROLDO CEDRAZ

018.636/2005-7 - Recursos de Revisão contra acórdão que julgou irregulares as contas dos recorrentes, com condenações em débito e multa, em sede de tomada de contas especial instaurada em razão da não aprovação da prestação de contas referente a convênio celebrado para conjugação de esforços para treinamento e assessoramento técnico nas áreas de interesse do então Ministério da Agricultura e do Abastecimento, destacando-se a execução das atividades de controle de produtos de origem vegetal, bebidas, vinagres, fertilizantes, corretivos e inoculantes, sementes e mudas, classificação vegetal, micotoxinas, sanidade vegetal e animal e ações quarentenárias e a execução das atividades de controle de produtos, sub-produtos, derivados de origem animal e análises de medicamentos de uso veterinário.

Recorrente: José Antonio de Souza Veiga.

Unidade jurisdicionada: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio de Janeiro.

Responsáveis: Carmen Susana de Melo Ribeiro, Enir de Paula, Fundação Franco Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento, Fundação de Apoio A Pesq. Cientif. Tecn. da UFRRJ, José Antonio de Souza Veiga; José Diocleciano Peixoto; Juarez Moreira Lessa, Luis Otávio Nunes da Silva, José Antonio de Souza Veiga.

Interessado: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento No Estado do Rio de Janeiro.

Representação legal: Claudismar Zupiroli (OAB-DF 12.250), Roberta Martins Alves Guimarães (OAB-RJ 123.797) e outros, representando José Antonio de Souza Veiga; Leonardo de Carvalho Barboza (OAB-RJ 116.636), representando Juarez Moreira Lessa; Leticia Viana de Alcantara (OAB-RJ 38.325) e Evaristo Orlando Soldaini (OAB-RJ 51.077), representando Luis Otávio Nunes da Silva; Fabiane Silva Araújo (OAB-DF 28.650), Gesley Willer da Silva Gonçalves e outros, representando Fundação Franco Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento; Luiz Eduardo do Nascimento Loyola (OAB-RJ 117.684-E), Humberto Barbosa de Mello (OAB-RJ 60.314) e outros, representando Enir de Paula; Fernando Cherene de Menezes (OAB-RJ 96.376) e Celso Pinto de Miranda (OAB-RJ 91.464), representando José Diocleciano Peixoto; Lucimar de Fatima Reis Leone (OAB-RJ 145.293), representando Carmen Susana de Melo Ribeiro; Alessandra Paola Maciel Ribas Vital Brasil (OAB-RJ 94.407), Clarissa Oliveira da Silva e outros, representando Fundacao de Apoio A Pesq. Cientif. Tecn. da UFRRJ.

018.941/2022-2 - Solicitação do Congresso Nacional em que se requer ato de fiscalização e controle para investigar a ocorrência de possíveis irregularidades na formulação, execução e fiscalização do contrato celebrado então entre o Banco do Nordeste (BNB) e o Instituto Nordeste Cidadania (INEC).

Solicitante: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.

Unidade jurisdicionada: Banco do Nordeste do Brasil.

Representação legal: não há.

024.400/2015-7 - Pedido de Reexame contra acórdão que rejeitou as razões de justificativas apresentadas pelos recorrentes, e aplicou-lhes multa e sanção de inabilitação em sede de auditoria realizada com o objetivo de avaliar a conformidade dos procedimentos realizados para seleção de beneficiários e supervisão ocupacional dos projetos de assentamento do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

Unidade jurisdicionada: Superintendência Regional do Incra No Estado de Rondônia.

Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Antônio Carlos Ferreira Filho, Carlino Lima, Cletho Muniz de Brito, José Ribeiro da Cunha, Luiz Fernando Correa Marcondes, Luiz Flávio Carvalho Ribeiro, Maria Amália Ferreira, Maria de Jesus Freire Lobo, Walter Lopes de Souza Junior, Wânia Maria das Graças Pontes Maramaldo, Carlino Lima e Luiz Flávio Carvalho Ribeiro.

Representação legal: Sueli Cristina Franco dos Santos (OAB-AC 4.696) e Renan Gomes Maldonado de Jesus (OAB-RO 5.769), representando Luiz Flávio Carvalho Ribeiro; Fabio de Farias Feitosa (OAB-CE 18.649), representando Wânia Maria das Graças Pontes Maramaldo; Sueli Cristina Franco dos Santos (OAB-AC 4.696) e Renan Gomes Maldonado de Jesus (OAB-RO 5.769), representando Carlino Lima.

028.336/2014-3 - Recursos de reconsideração contra acórdão que julgou irregulares as contas dos responsáveis e imputou-lhes débito em sede de tomada de contas especial autuada por conversão de processo de auditoria diante do superfaturamento detectado no âmbito de contrato celebrado para construção do Complexo Penitenciário de Araguaína/TO.

Unidade jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado de Tocantins.

Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Dm Construtora de Obras Ltda.; Jose Edimar Brito Miranda; Luiz Antonio Flores Resstel, Luiz Antônio Flores Resstel; José Edimar Brito Miranda; Dm Construtora de Obras Ltda.

Representação legal: Hermógenes Alves Lima Sales (OAB-TO 5.053), Solano Donato Carnot Damacena (OAB-TO 2.433) e outros, representando Jose Edimar Brito Miranda; Aline Ranielle Oliveira de Sousa Lima (OAB-TO 4.458) e Solano Donato Carnot Damacena (OAB-TO 2.433), representando Luiz Antonio Flores Resstel; Roger Santos Ferreira (29.960/OAB-PR) e Rodrigo Cavalcanti de Albuquerque Tozin (OAB-PR 60.990), representando Dm Construtora de Obras Ltda.

Ministro VITAL DO RÊGO

006.716/2020-2 - Representação para analisar possíveis fraudes praticadas em licitações do Comperj, relacionadas às obras de construção e montagem das Unidades de Destilação Atmosférica e a Vácuo (UDAV), Hidrocraqueamento Catalítico (UHCC), Unidade de Coqueamento Retardado (UCR) e Unidade de Hidrotratamento de Destilados Médios (UHDT), todas do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj). Análise de razões de justificativa.

Unidade jurisdicionada: Petróleo Brasileiro S.A

Responsável: Alumini Engenharia S.A. - em recuperação judicial

Representação legal: Zanon de Paula Barros (OAB/RJ 18.329), Paulo Guilherme de Mendonça Lopes (OAB/SP 98.709) e outros

014.769/2023-9 - Auditoria operacional para avaliar a focalização e a equidade do Programa Bolsa Família.

Unidade jurisdicionada: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Interessados: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania; Secretaria-executiva do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Representação legal: não há

020.567/2022-7 - Auditoria com o objetivo de apurar fatos relacionados a acordo de cooperação técnico-científico firmado para produção do medicamento citrato de Sildenafil, bem como para fiscalizar Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP).

Unidade jurisdicionada: Ministério da Saúde, Comando da Marinha, Laboratório Químico-Farmacêutico do Exército (LQFEx) e Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM)

Representação legal: não há

- 022.252/2023-1** - Acompanhamento para avaliar os resultados fiscais e a execução orçamentária e financeira da União no 3º bimestre de 2023.
Unidade jurisdicionada: Banco Central do Brasil; Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - MP (Extinto); Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais; Secretaria de Orçamento Federal - MP; Secretaria de Política Econômica; Secretaria do Tesouro Nacional; Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Interessada: Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

Ministro JORGE OLIVEIRA

- 000.855/2023-5** - Solicitação de solução consensual para controvérsias enfrentadas no processo de devolução do trecho ferroviário Presidente Prudente/SP - Presidente Epitácio/SP e respectivo cálculo de indenização.
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Transportes Terrestres; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Ministério dos Transportes.
Interessado: Rumo Malha Sul S.A.
Representantes legais: Aleksanders Mirra Novickis (OAB/SP 232.482) e outros representando Rumo Malha Sul S.A.
- 013.746/2021-9** - Auditoria realizada com o objetivo de avaliar contrato firmado para elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras remanescentes de duplicação e de restauração na BR-101/AL.
Unidade jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Interessados/Responsáveis: Congresso Nacional, Consorcio BR - 101/AL e Prosul - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. José Carlos Duarte
Representação legal: Luciana Pastick Fujino (OAB/PE 22.830) e outro, representando o Consórcio BR - 101/AL; Marcelo Beal Cordova (OAB/SC 14.264) e outros, representando a Prosul - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda.
- 019.715/2023-4** - Representação sobre possíveis irregularidades na realização do Programa "Conversa com o Presidente".
Representante: Luiz Philippe de Orleans e Bragança.
Unidade jurisdicionada: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.
Representação legal: Irma Cláudia do Nascimento Moraes (OAB-DF 48.255), Raúl Pereira Lisboa (OAB-DF 35.180) e outros.
- 020.885/2023-7** - Acompanhamento da elaboração da proposta de Plano Plurianual (PPA) para o período de 2024 a 2027.
Unidade jurisdicionada: Ministério do Planejamento e Orçamento
Interessados: Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento; Secretaria Nacional de Planejamento; Secretaria de Orçamento Federal; Secretaria-executiva do Ministério do Planejamento e Orçamento
Representação legal: não há

- 022.227/2023-7** - Acompanhamento da prorrogação antecipada de contrato para exploração, por meio de arrendamento, de área destinada a terminal de contêineres no Porto de Santos/SP, cumulada com a expansão do terminal.
Unidade jurisdicionada: Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários
Interessados/Responsáveis: não há
Representação legal: não há
- 037.060/2023-6** - Solicitação do Congresso Nacional em que se requer a realização de auditoria com o objetivo de apurar possível irregularidade na contratação de uma empresa, com dispensa de licitação, para fornecer 90 mil frascos de imunoglobulina humana 5g injetável.
Unidade jurisdicionada: Ministério da Saúde (MS).
Interessados/Responsáveis: não há.
Representação legal: não há.

Ministro ANTONIO ANASTASIA

- 005.104/2023-8** - Relatório de Auditoria operacional realizada no âmbito de acompanhamento, autorizado em acórdão proferido em sede de auditoria operacional realizada para examinar o Plano Nacional de Logística (PNL), do desenvolvimento das etapas seguintes do Plano Nacional de Logística (PNL) e do Plano Integrado de Transportes (PIT).
Unidade jurisdicionada: Ministério de Portos e Aeroportos; Ministério do Planejamento e Orçamento; Ministério dos Transportes; Valec Engenharia Construções e Ferrovias S.A.
Representação legal: não há
- 006.591/2023-0** - Acompanhamento com o objetivo de avaliar as diretrizes, regras e regulamentos em elaboração no âmbito do processo de delegação das concessões de distribuição de energia elétrica não alcançadas pelo art. 7º da Lei 12.783/2013.
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Energia Elétrica; Ministério de Minas e Energia
Representação legal: não há
- 013.280/2017-1** - Recursos de reconsideração contra acórdão que julgou irregulares as contas dos recorrentes e imputou-lhes débito em sede de tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades na execução de contrato de repasse que teve por objeto a construção de dezessete unidades habitacionais.
Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Eusébio - CE
Responsáveis: Acilon Gonçalves Pinto Júnior; Croquis Projetos e Construções Ltda.; Exito Construções e Empreendimentos Ltda.; Marleyane Gonçalves Lobo Pinto Junior; Miguel Cristiano Alves de Brito; Raimundo Morais Filho
Representação legal: Gislene Rodrigues de Macedo (OAB-DF 32.527), representando Miguel Cristiano Alves de Brito; Camila Milena da Silva (OAB-CE 39.578), representando Marleyane Gonçalves Lobo Pinto Junior; Andrei Barbosa de Aguiar (OAB-CE 19.250), Ubiratan Diniz de Aguiar (OAB-CE 3.625) e outros, representando Acilon Gonçalves Pinto Júnior; Joao Bosco de Oliveira Almeida (OAB-CE 3.994) e Romulo de Oliveira Coelho (OAB-CE 19.315), representando Claudiana Barbosa de Almeida; Dario Amâncio de Assis (OAB-CE 12.888), representando Eugenio Betanho

- 022.081/2023-2** - Embargos de declaração contra acórdão que considerou improcedentes as contestações de coeficientes de transferências obrigatórias apresentadas pelos embargantes.
Embargantes: Municípios de Salinópolis/PA, Igarapé-Açu/PA, Jacundá/PA, Maracanã/PA, Santana do Araguaia/PA, São Sebastião da Boa Vista/PA, Viseu/PA, São Domingos do Araguaia/PA e Vigia de Nazaré/PA, Chaves/PA e Barcarena/PA
Unidade jurisdicionada: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Representação legal: não há
- 022.918/2023-0** - Solicitação do Congresso Nacional (SCN) em que se requer a realização de auditoria para apurar possíveis irregularidades na contratação de serviços na modalidade Serviço de Valor Adicionado (SVA) em programas estaduais de provimento de acesso móvel a alunos de escolas públicas.
Unidade jurisdicionada: não há
Representação legal: não há
- 023.274/2009-0** - Embargos de declaração contra acórdão que conheceu e negou provimento a recursos de reconsideração contra acórdão que julgou irregulares as contas dos recorrentes, imputou-lhes débito, aplicou-lhes multa e, a parte deles, a sanção de inabilitação, em sede de tomada de contas especial instaurada para apurar dano ao erário decorrente de superfaturamento na aquisição de medicamentos.
Unidade jurisdicionada: Fundação Nacional de Saúde (extinto)
Responsáveis: Eduardo Tarcísio Brito Targino; Especificar Com de Medicamentos e Pro Hospitalares Ltda; Hospfár Industria e Comercio de Produtos Hospitalares S.A.; Jose Carlos Cativo Gedeao; Paulo Roberto de Albuquerque Garcia Coelho; Unicom Produtos Hospitalares Ltda; Wagner de Barros Campos
Representação legal: Munir Ramos Curi (OAB-RJ 125.923), representando Especificar Com de Medicamentos e Pro Hospitalares Ltda; Isabela Mendes Magliano, Walter Costa Porto (OAB-DF 6.098) e outros, representando Unicom Produtos Hospitalares Ltda; Faical Assrauy (OAB-MG 90.362), Carla Valente Brandão (OAB-GO 13.267) e outros, representando Hospfár Industria e Comercio de Produtos Hospitalares S.a.; Isaac Kofi Medeiros (OAB-SC 50.803), Salomão Antonio Ribas Junior (OAB-SC 40.914) e outros, representando Eduardo Tarcísio Brito Targino; Isaac Kofi Medeiros (OAB-SC 50.803), Salomão Antonio Ribas Junior (OAB-SC 40.914) e outros, representando Paulo Roberto de Albuquerque Garcia Coelho; Isaac Kofi Medeiros (OAB-SC 50.803), Salomao Antonio Ribas Junior (OAB-SC 40.914) e outros, representando Jose Carlos Cativo Gedeao

Ministro JHONATAN DE JESUS

- 007.455/2023-2** - Atos de aposentadoria.
Unidade jurisdicionada: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
Interessados: Eva Cristina Euzebio; Keila Correa Cerviglieri; Marcos Serafim Rodrigues; Maria Rita Oliveira de Toledo; Sonival Correia Mandu.
Representação legal: não há.

- 008.773/2022-0** - Auditoria realizada na implantação de obras e serviços de construção civil e de montagem eletromecânica da chamada Linha Crítica para a retomada da construção da UTN Angra III.
Unidade jurisdicionada: Eletronuclear S.A.
Interessados/Responsáveis: não há.
Representação legal: não há.
- 037.032/2023-2** - Processo administrativo com proposta de fiscalização.
Unidade jurisdicionada: não há.
Interessado: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei 8.443/1992).
Representação legal: não há.
- 037.770/2023-3** - Representação sobre as diretrizes para elaboração do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Presidente da República do exercício de 2024.
Unidade jurisdicionada: Presidência da República.
Interessados/Responsáveis: não há.
Representação legal: não há.
- 041.993/2020-9** - Pedido de reexame contra acórdão que declarou a inidoneidade da embargante em sede de representação autuada para realizar a sua oitiva em relação aos indícios de fraude consistentes na apresentação de documentos inidôneos com o objetivo de demonstrar a capacidade da empresa para o fornecimento de 80 milhões de aventais no âmbito de ações de enfrentamento ao Covid-19 em contratação direta com dispensa de licitação.
Interessado/Responsável/Recorrente: Inca Tecnologia de Produtos e Serviços Eireli
Unidade jurisdicionada: Ministério da Saúde.
Representação legal: Walter José Faiad de Moura (OAB-DF 17.390), representando Inca Tecnologia de Produtos e Serviços Eireli.

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

- 001.927/2015-9** - Tomada de contas especial autuada para aprofundamento da apuração dos indícios de superfaturamento durante a execução de contrato que tinha por objeto a construção de terminais fluviais nos municípios de Canutama, Tapauá, Beruri e Codajás, todos no estado do Amazonas.
Unidade jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado do Amazonas
Responsáveis: Construtora Sanches Tripoloni Ltda.; Erin - Estaleiros Rio Negro Ltda.; Ivete Coêlho Dibo; Jorge Ernesto Pinto Fraxe; Mario Jorge Dutra da Silva; Moacir Ferreira Torres Júnior; Raif Arruda Sabbag Law; Silvio Figueiredo Mourão; Sistema Pri Engenharia Ltda.; Thulio Osinski Balieiro; Waldívia Ferreira Alencar
Representação legal: Fernando Antonio dos Santos Filho (OAB/MG 116.302), representando Silvio Figueiredo Mourão; Maria Auxiliadora Dias Carvalho (OAB/AM 7.279), representando Sistema Pri Engenharia Ltda.; Rodrigo Molina Resende Silva (OAB/DF 28.438), Leonardo Oliveira Albino (OAB/DF 15.821-E) e outros, representando Construtora Sanches Tripoloni Ltda.; Paulo Aristóteles Amador de Sousa, representando Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

029.086/2019-1 - Embargos de declaração contra acórdão que julgou irregulares as contas dos embargantes, imputou-lhes débito, aplicou-lhes multa e declarou a inidoneidade de um deles em sede de tomada de contas especial autuada em razão de irregularidades na fases de planejamento e execução de contrato que tinha por objeto serviço de suporte a sistemas existentes, adoção de fluxo digital na tramitação de documentos eliminando o uso do papel, suporte técnico, suporte à infraestrutura de rede e servidores, monitoramento da rede lógica, apoio e mapeamento de atividades, gerenciamento de projetos, apoio técnico de suporte e sistemas ao Porto de Laguna e demais sistemas da antiga Codesp, atual Autoridade Portuária de Santos.

Unidade jurisdicionada: Autoridade Portuaria de Santos S.A.

Responsáveis: Asprana Solucoes Digitais Eireli; Carlos Henrique de Oliveira Poco; Celino Ferreira da Fonseca; Cristiano Antonio Chehin; Ecg Tec Servicos de Informatica Ltda.; Linkcon Ltda. - Epp; Marcos Camargo; Sergio Pedro Gammara Junior

Interessados: Asprana Solucoes Digitais Eireli; Ecg Tec Servicos de Informatica Ltda.; Linkcon Ltda. - Epp; Tania Maria Hoglund

Representação legal: Guilherme Carvalho e Sousa (OAB/DF 30.628), representando Asprana Solucoes Digitais Eireli; Jessica Monteiro Leite Pannocchia (OAB/SP 414.996), Tania Rodrigues Moreira Pannocchia (OAB/SP 158.198) e outros, representando Ecg Tec Servicos de Informatica Ltda.; Anderson Real Soares (OAB/SP 230.306), representando José Alex Botelho de Oliva; Eduardo Rodrigues Lopes (OAB/DF 29.283), Ana Luiza Queiroz Melo Jacoby Fernandes (OAB/DF 51.623) e outros, representando Carlos Henrique de Oliveira Poco; Thais Aroca Datcho Lacava (OAB/SP 234.563), Marina Feres Carmo (OAB/DF 60.972) e outros, representando Tania Maria Hoglund; Victor Castro Velloso (OAB/DF 52.091), Joao Paulo Schwandner Ferreira (OAB/SP 285.689) e outros, representando Cristiano Antonio Chehin; Marcelo Leal de Lima Oliveira (OAB/DF 21.932), representando Linkcon Ltda. - Epp; Edilberto Nerry Petry (OAB/DF 37.288), representando Sergio Pedro Gammara Junior; Marília Gabriela Ferreira de Faria (OAB/DF 21.834), Henrique Gustavo Ribeiro Jacome (OAB/DF 17.354) e outros, representando Celino Ferreira da Fonseca; Anderson Real Soares (OAB/SP 230.306), representando Marcos Camargo; José Rubens Battazza Iasbech (OAB/DF 39.539), Giovana Vieira Porto (OAB/DF 59.391) e outros, representando Sidney da Cunha Vida Silva

038.503/2021-2 - Tomada de Contas Especial instaurada, em cumprimento a acórdão proferido em sede de auditoria realizada, no âmbito do Fiscobras 2016, nas obras da construção dos lotes 5S e 5SA da Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul, para a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente da alteração injustificada do projeto da ponte sobre o Rio Grande, no lote 5S.

Unidade jurisdicionada: não há

Representação legal: não há

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA, em substituição ao Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

007.223/2016-1 - Pedido de reexame contra acórdão que, em revisão de ofício, considerou ilegal o ato de concessão inicial de aposentadoria do recorrente e determinou a conversão dos autos em tomada de contas especial para apuração de dano ao erário.

Unidade jurisdicionada: Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Amapá (extinta)

Recorrente: Carlos Alberto Leite de Souza

Representação legal: não há

027.270/2021-1 - Acompanhamento da gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), consoante alterações normativas promovidas pela LC 177/2021.

Unidade jurisdicionada: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Representação legal: Iggor Gomes Rocha (OAB-DF 46.091) e Rogério Alves Vilela (OAB-DF 36.188)

047.156/2020-1 - Monitoramento de determinações expedidas em acórdão proferido no âmbito de Monitoramento de determinação exarada em acórdão prolatado em sede de acompanhamento de conformidade realizado no Ministério da Saúde.

Unidade jurisdicionada: Departamento de Logística em Saúde da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde

Representação legal: não há

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

005.221/2022-6 - Processo administrativo referente a estudo desenvolvido por grupo de trabalho objetivando realizar análise pormenorizada das particularidades das obras públicas executadas com cooperação do Exército Brasileiro.

Unidade jurisdicionada: Tribunal de Contas da União

Interessado: Tribunal de Contas da União

Representação legal: não há

033.551/2018-9 - Embargos de declaração contra acórdão que conheceu de consulta acerca de dúvidas quanto à aplicabilidade de utilização de metodologia diferenciada para apropriação de custos nos orçamentos das obras de engenharia executadas, a título de cooperação, pelo Exército Brasileiro, determinou a constituição de grupo de trabalho interdisciplinar para realizar estudo e emitiu resposta ao consulente sobre procedimentos a serem adotados provisoriamente até o posicionamento definitivo do TCU sobre as conclusões do referido grupo de trabalho.

Embargante: Comando do Exército

Unidade jurisdicionada: Comando do Exército

Representação legal: Wilson de Castro Junior (OAB/MG 54.845), representando Advocacia-Geral da União

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

002.030/2022-5 - Representação acerca de participação de empresa em licitações mesmo após penalizada com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

Representante: Tribunal de Contas da União

Unidade jurisdicionada: Comando do Exército.

Interessados: Centro de Controle Interno da Aeronáutica; Centro de Controle Interno da Marinha; Centro de Controle Interno do Exército; Secretaria-Geral do Ministério da Defesa.

Representação legal: não há.

003.351/2019-0 - Embargos de declaração contra acórdão que aplicou multa a um dos embargantes e fez determinações em sede de representação acerca de irregularidades no pagamento de salários.

Embargantes: Cátia Stello Sashida; José Sergio Ackel; Hans Viertler; Conselho Regional de Química da 4ª Região; José Glauco Grandi

Unidade jurisdicionada: Conselho Regional de Química da 4ª Região (CRQ/IV-SP)

Responsáveis: Cátia Stello Sashida; Hans Viertler; José Sérgio Ackel; José Glauco Grandi; Manlio Deodócio de Augustinis

Interessado: Conselho Federal de Química (CFQ)

Representação legal: Gina Copola (OAB-SP 140.232) e Ivan Barbosa Rigolin (OAB-SP 64.974), representando Wagner Aparecido Contrera Lopes; Marcelo Oliveira Rocha (OAB-SP 113.887) e Marcelo José Oliveira Rodrigues (OAB-SP 106.872), representando Conselho Regional de Química da 4ª Região (CRQ/IV-SP); Gina Copola (OAB-SP 140.232) e Ivan Barbosa Rigolin (OAB-SP 64.974), representando José Antônio de Jesus Sacco; Gina Copola (OAB-SP 140.232) e Ivan Barbosa Rigolin (OAB-SP 64.974), representando Alexandre de Paula; Ivan Barbosa Rigolin (OAB-SP 64.974), representando Hans Viertler; Ivan Barbosa Rigolin (OAB-SP 64.974), representando Cátia Stello Sashida; Leandro Coelho Conceição (OAB-DF 30.328), representando Conselho Federal de Química; Dauro de Oliveira Machado (OAB-SP 155.697), representando José Glauco Grandi; Gina Copola (OAB-SP 140.232) e Ivan Barbosa Rigolin (OAB-SP 64.974), representando Teresa Hatue Maeda Murazawa; Ivan Barbosa Rigolin (OAB-SP 64.974), representando José Sérgio Ackel; Gina Copola (OAB-SP 140.232) e Ivan Barbosa Rigolin (OAB-SP 64.974), representando Carlos Cesar Gabriel de Souza; Ana Lucia Scheufen Tieghi (OAB-SP 234.075) e Guilherme Alves Correa de Lima Stefanini (OAB-SP 315.584), representando Manlio Deodócio de Augustinis

EDITAIS**SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS**

EDITAL 1247/2023-TCU/SEPROC, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo TC 007.725/2022-1 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO EDISON BISPO CHAGAS, CPF: 035.278.403-20 para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, da Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 28/11/2023: R\$ 425.903,21.

O débito decorre da ausência dos documentos comprobatórios da despesa de programa do FNAS. Normas infringidas: art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988; art. 93, do Decreto-lei 200; e arts. 9º, 10, § 2º, e 11 da Portaria MDS 625, de 10 de agosto de 2010

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19 da Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 28/11/2023: R\$ 450.837,83; b) imputação de multa (arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea “g” e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60 da Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES
Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 229 de 04/12/2023, Seção 3, p. 201)

EDITAL 1250/2023-TCU/SEPROC, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo TC 024.652/2022-9 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADA MARIA LUÍSA CARVALHO MARQUES FERREIRA JUCA, CPF: 198.400.805-63, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, da Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 28/11/2023: R\$ 4.509.495,37; em solidariedade com o responsável Instituto Faça Esporte e Cultura, CNPJ: 11.397.319/0001-19.

O débito decorre da rejeição da aplicação dos recursos federais captados no âmbito do Termo de Compromisso SLIE nº 1408986-62. Dispositivos legais e infralegais violados: Cláusula Segunda, item “g”, e Cláusula Quinta, Subcláusula Primeira, do Termo de Compromisso nº 1408986-62.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19 da Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 28/11/2023: R\$ 4.935.707,53; b) imputação de multa (arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea “g” e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60 da Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Conseqüentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br), clicando na aba “Carta de Serviços” e, em seguida, no link “Emissão de GRU”.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES
Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 229 de 04/12/2023, Seção 3, p. 202)

EDITAL 1255/2023-TCU/SEPROC, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023

TC 002.290/2018-9 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA a RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.070.160/0001-56, representada por Thiago Farley de Assis, OAB: 146.981/MG, do Acórdão 10391/2022-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Benjamin Zymler, Sessão de 6/12/2022, proferido no processo TC 002.290/2018-9, por meio do qual o Tribunal conheceu do recurso interposto e, no mérito, rejeitou-o.

Dessa forma, fica a RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA notificada a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 1/12/2023: R\$ 621.096,67, em solidariedade com Lindolfo Pena Pereira, CPF: 012.167.596-34, e Marcos Lamounier Malaquias, CPF: 222.256.686-04.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 20.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br), clicando na aba "Carta de Serviços" e, em seguida, no link "Emissão de GRU".

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e dos cofres credores podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES
Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 229 de 04/12/2023, Seção 3, p. 202)